



Subseção Judiciária de Redenção-PA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Redenção-PA

PROCESSO: 1004735-13.2023.4.01.3905

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

POLO ATIVO: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ANANÁS/TO

POLO PASSIVO: Juízo Federal da Subseção Judiciária de Redenção/PA e outros

DESTINATÁRIO: NILZA GOMES NUNES

REAVALIAÇÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, extraído dos autos supracitados, no dia 19/03/24, após diligências para localizar os bens, foram encontrados dois dos imóveis indicados

- UM terreno urbano, de matrícula 15.807, constituído pelo lote número 15 (QUINZE) da quadra número sessenta e seis, LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARK DOS BURITIS II, Redenção/PA. propriedade NILZA GOMES NUNES.

-UM terreno urbano, de matrícula 15.808, constituído pelo lote número 14 (quatorze) da quadra número sessenta e seis, LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARK DOS BURITIS II, Redenção/PA.

Informo que os lotes são confinantes, mas que possuem edificação única, um imóvel residencial. No local, fui atendido pelo senhor Diego, o qual informou ser locatário do imóvel e que desconhecia quem fosse Nilza Gomes Nunes e o sr Aldimir Lima Nunes, pois o atual proprietário era outra pessoa.

Ainda, conforme o sr Diego, o imóvel possui 4 quartos, uma sala, cozinha, lavanderia, garagem, piscina e área de lazer.(fotos em anexo)

Considerando o valor médio dos imóveis, naquela região, e que os lotes são localizados em rua não pavimentada, **REAVALIO em:**



1) R\$275.000(duzentos e setenta e cinco mil reais) - UM terreno urbano, de matrícula 15.807, constituído pelo lote número 15 (QUINZE) da quadra número sessenta e seis LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARK DOS BURITIS II Redenção/PA, e;

2) R\$275.000(duzentos e setenta e cinco mil reais)- UM terreno urbano, de matrícula 15.808, constituído pelo lote número 14 (quatorze) da quadra número sessenta e seis LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARK DOS BURITIS II Redenção/PA.

Considerando que o sr Aldimir não residia nos imóveis reavaliados, diligenciei ao endereço no qual a sra Oficiala de Justiça, desta subseção, o localizou, conforme consta em certidão anterior, neste processo, na Chácara Santa Edwiges, mas sempre estava com portões fechados e ninguém atendia aos chamados. Após insistente contato, no dia 08/05/2024, fui atendido pelo sr Neto, o qual disse que não saberia informar quando o sr Aldimir voltaria, por isso, DEIXEI DE INTIMAR O SR ALDIMIR LIMA NUNES sobre o teor da reavaliação.

Ainda, certifico que, posteriormente, recebi mensagem do sr Pedro André de Sene Biernaski, o qual disse que seu pai era o atual proprietário dos lotes, sr Mario Biernaski, pois, desde 2013, os lotes não pertenciam mais ao executado e que, em 2015, os imóveis foram vendidos ao seu pai, mas já pertenciam a outro proprietário. O sr Pedro enviou documentos - Certidões do Cartório de Registro Imobiliário de Redenção-PA-, os quais envio em anexo. Dou fé.

REDENÇÃO, 10 de maio de 2024.

THIAGO OLIVEIRA FIRMIANO MOREIRA

Oficial de Justiça













